

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 642/2023
SEI N.º 1260.01.0154742/2022-26
SEI N.º 1260.01 0154704/2022-82

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 484, de 26 de outubro de 2021, e considerando o Parecer CEE n.º 422, de 3 de maio de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora IESEP – Instituto Educacional de Serviço, Ensino e Pesquisa, e autorizado o funcionamento do Colégio Técnico de São Lourenço, com o curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância – EAD, situado na R. Madame Schmidt, 90, B. Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Caxambu

Gustavo Lopes Pedrosa
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/05/2023